



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2683/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.434,36 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.434,36 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1632	3.3.50.85	162.434,36
TOTAL						162.434,36

DECRETO MUNICIPAL Nº 2684/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“DECRETA PROIBIÇÃO DE USO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM RECIPIENTES DE VIDRO (GARRAFAS), BEM COMO O USO DE COPOS DE VIDRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, NO QUE TANGE AO LOCAL DOS SHOWS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

CONSIDERANDO se tratarem as festividades da tradicional FESTA DO SAL, que irá atrair quantidades mais que expressivas de turistas ao município;

CONSIDERANDO ainda os riscos envolvendo a utilização e comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, em recipientes de vidro, bem como o uso de copos de vidro, incorrendo assim em sérios e indiscutíveis riscos a integridade, tanto dos nossos munícipes e familiares em visitas, quanto dos turistas frequentadores

de nossa tradicional Festa do Sal de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A PROIBIÇÃO de entrada e comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, em recipientes de vidro, assim como o uso de copos de vidro, na Praia de Camapum, no dia 02/09/2022 e no Largo Cultural Mestre Avelino, nos dias 06, 07 e 08/09/2022, onde serão realizados os eventos/shows, alusivos as festividades do Festa do Sal 2022.

Parágrafo único - Correm sob normalidade de comercialização os bares, restaurantes e comércios afins de esferas privadas da rede comercial do município, não relacionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 925/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Lidelvan Waldione Carlos Ferreira dos Santos, Efetivo, na função de Agente de mobilidade Urbana, matrícula nº 016276-1, com admissão em 19/04/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 926/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Antônio Marcos dos Santos Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 004480-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 927/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Elton de Souza Fernandes, Efetivo na

função de Guarda Municipal, matrícula nº 016896-1, com admissão em 31/08/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 928/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Lucas Valério Vale de Oliveira, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 016926-1, com admissão em 24/08/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 929/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Magnos Nunes da Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 016829-1, com admissão em 22/08/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 930/2022, de 17 de agosto de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Lilia Daniella Nunes do Nascimento, Efetivo na função de Assistente Social, matrícula nº 014125-1, com admissão em 15/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 931/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira, Efetiva na função de Assistente Social, matrícula nº 014788-1, com admissão em 08/07/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei

Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 932/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria Aparecida de Lima Trindade, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 031321-4, com posse em 10/01/2020, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 32, da Lei Municipal nº 1.257, de 28 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre adição de dispositivo normativo à Lei nº 690/1993, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 933/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, Comissionada na função de Secretaria Adjunta de Assistência Social - CC-2, matrícula nº 018414-4, com admissão em 03/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 934/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Lenilson Oliveira da Costa, Efetivo na função de Assistente Administrativo, matrícula nº 001848-1, com admissão em 09/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 935/2022, de 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Cedido o Servidor municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Patos/PB, para desenvolver suas atividades na Procuradoria Geral do Município.

Matricula: 14028-1

Servidor: Rafael Xavier Cezar da Nóbrega

Cargo: Advogado

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Patos/PB.

Art. 3º - O município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais a qualquer momento, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 936/2022, de 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Cedido o Servidor municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Matricula: 13625-1

Servidor: Laize Cristina Lucas de Oliveira da Silva

Cargo: Assistente Social

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN.

Art. 3º - O município cedente poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais a qualquer momento, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 29 de agosto de 2022, às 09h00, onde fará realizar Licitação nº 030/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À ATENDER AS



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2084

NECESSIDADES DO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 29 de agosto de 2022, às 13h30m, onde fará realizar Licitação nº 031/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO E PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA - CNPJ: 12.742.102/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO DO MUNICÍPIO DE MACAU, DO BRASIL E DO ESTADO DO RN, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 13.295,00 (Treze mil duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - RODRIGO MATHEUS LOPES MENEZES DE SOUSA - CPF: 031.132.574-25 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA - CNPJ: 12.742.102/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO DO MUNICÍPIO DE MACAU, DO BRASIL E DO ESTADO DO RN, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 13.295,00 (Treze mil duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Macau/RN, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA - CNPJ: 12.742.102/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO DO MUNICÍPIO DE MACAU, DO BRASIL E DO ESTADO DO RN, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 13.295,00 (Treze mil duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Oriundo: Dispensa nº. 039/2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12.742.102/0001-61 - EDMILSON DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 044.341.374-68.

Macau/RN, 17 de agosto de 2022.